



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 0499/2008
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0039/2008
PROCESSO N° 3363/2008
 “Dispõe sobre a extinção de cargos em comissão”.

O Vereador Joseph Raffoul, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
 A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

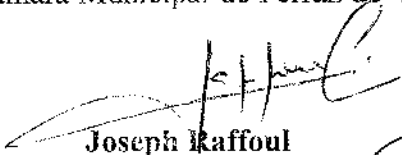
Art. 1º. Os cargos constantes da tabela abaixo, de provimento em comissão, constantes do anexo II da Resolução 480/2006, modificado pela Resolução nº 498/2008, que tratam sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, ficam extintos, a partir de 1º de janeiro de 2009.

QUANTIDADE A SER EXTINTA	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA DE VENCIMENTO
01	Assessor de Gabinete	K
09	Assistente Parlamentar	K
02	Chefe de Divisão	P
04	Encarregado de Setor	M
01	Consultor Técnico Jurídico	S


Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 26 de agosto de 2008.


Joseph Raffoul
 Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara Municipal na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
 Diretor Geral Legislativo